



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E EMPRESA ECL EMPRESA DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.001.738/0001-50, com sede nesta Cidade, à Rod. Arthur Bernardes, Passagem Santo Antônio, 29, bairro Pratinha, CEP: 66.825-140, Telefone (91) 3258-2470, neste ato representada pela Sra. **SIMONE RAQUEL FELISBERTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, do objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original que trata do Valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **suprimido** o valor de **R\$ 1.131,44 (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** referente à 2,90% do valor inicial atualizado do Contrato, decorrente da subtração de serviços, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do Contrato será de **R\$ 37.763,73 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)**

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramentos de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de julho de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 - *Marcos dos Reis*
Cargo: *Sec. de Administração*

2 -
Cargo



Diário Oficial Nº. 31969 de 02/08/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 263119

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/07/2011

Valor: 37.763,73

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Supressão de valor de R\$ 1.131,44 referente ao valor atual do contrato, que passa a ser de 37.763,73.

Contrato: 4

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Psg Primavera, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 29

CEP. 66825-140 - Belém/PA

Telefone: 9132582470

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA